

REQUERIMENTO Nº , DE 2023

(Do Sr. Washington Quaqué)

Requer o registro da Frente Parlamentar **EM DEFESA DAS FAVELAS E RESPEITO À CIDADANIA DOS SEUS MORADORES** perante a Mesa da Câmara Federal.

Senhor Presidente, Nos Termos do Ato da Mesa nº 69, de 10/11/2005, solicito a Vossa Excelência o registro da Frente Parlamentar **EM DEFESA DAS FAVELAS E RESPEITO À CIDADANIA DOS SEUS MORADORES** perante a Mesa da Câmara Federal.

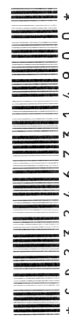
Ainda em consonância com o referido Ato, informo que serei o representante da Frente perante a Casa.

Sala das Sessões, em ____ de _____ de 2023.

Deputado Washington Quaqué – PT/RJ



Assinado eletronicamente pelo(s) Dep. Washington Quaqué e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?CD232467914900>



FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DAS FAVELAS E RESPEITO À CIDADANIA DOS SEUS MORADORES

Aos 24 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, reunidos no gabinete 313 do anexo IV da Câmara dos Deputados, as 17:00 horas, o Deputado Washignton Quaqué, Presidente da **Frente Parlamentar em Defesa das favelas e respeito à cidadania dos seus moradores**, deu por fundada a referida Frente.

Na mesma reunião, foram tomadas as seguintes providências: envio de requerimento ao Presidente da Câmara dos Deputados, com a documentação de constituição, das assinaturas de adesão e o estatuto da **Frente Parlamentar em Defesa das favelas e respeito à cidadania dos seus moradores**. Ficou definido que, o Presidente Washington Quaqué notificará os gabinetes dos parlamentares membros para convocação da primeira reunião ordinária da Frente Parlamentar para eleição dos demais membros e o lançamento da Frente a ser realizada em data e horas a ser definida pela coordenação da frente.



WASHINGTON QUAQUÁ

Deputado Federal PT/RJ

CÂMARA DOS DEPUTADOS

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DAS FAVELAS E RESPEITO À CIDADANIA DOS SEUS MORADORES

ESTATUTO

CAPITULO I

DA DENOMINAÇÃO, NATUREZA, DURAÇÃO, SEDE E FINALIDADES

Artigo 1º A Frente Parlamentar em defesa das favelas e respeito à cidadania dos seus moradores com atuação precípua no âmbito do Congresso Nacional e em todo território nacional, de caráter suprapartidário e sem fins lucrativos, de âmbito nacional, de duração indeterminada, com sede e foro na cidade de Brasília-DF.

Parágrafo Único. A atuação da Frente Parlamentar tem seus princípios contidos na Constituição Federal, com finalidade de discutir, debater e promover planos de atividades, atividades legislativas e outras atividades que apresentem relação direta e indireta com as favelas e o respeito à cidadania dos seus moradores, no apoio a políticas públicas, programas e ações governamentais e não governamentais com o objetivo de alcançar padrões para o seu aprimoramento.

Artigo 2º A Frente Parlamentar em defesa das favelas e respeito à cidadania dos seus moradores, composta por Deputadas e Deputados Federais tem por finalidade:

I – Promover e estabelecer estudos e atividades visando à implantação de técnicas e diretrizes para o fomento em defesa das favelas e respeito à cidadania dos seus moradores e a promoção do seu desenvolvimento de forma a garantir o desenvolvimento econômico, social e cultural;

II – Difundir e incentivar a conscientização para o fortalecimento e aprimoramento das políticas públicas voltadas aos moradores de favelas e periferia em cidades brasileiras;

III – Estimular agendas e ações que promovam e estabeleçam planejamento e gerenciamento de políticas públicas para as favelas e a plena cidadania de seus moradores que objetivam a elaboração e implantação de projetos;

IV – Apresentar projetos legislativos que visem o fortalecimento das políticas públicas voltadas para as favelas e periferia brasileira;



Artigo 4° A Frente Parlamentar em defesa do samba e valorização do carnaval brasileiro tem a seguinte estrutura:

- I – Assembleia Geral;
- II – Diretoria;
- III – Coordenadores Estaduais;
- IV - Secretária executiva.

Artigo 5° A Assembleia Geral, órgão de deliberação da Frente Parlamentar em defesa do samba e valorização do carnaval é composta por parlamentares da Câmara dos Deputados que solicitem sua inscrição.

Parágrafo Único. Para integrar a Frente é obrigatório o preenchimento do termo de adesão.

Artigo 6° A diretoria compõe-se de um (1) Presidente e (5) Vices Presidentes, eleitos na data do seu lançamento e (1) Secretário executivo.

I – Os Vice-Presidentes deverão ser de regiões macro regionais;

II – A diretoria integrada pelo presidente, seus vice-presidentes e secretário executivo poderá criar outras vice-presidências com atribuições estaduais.

§1° A Frente, contará, ainda com um Presidente de Honra, o Presidente da Câmara dos Deputados.

§2° Se qualquer membro da coordenação deixar de fazer parte ou renunciar ao cargo, a própria coordenação escolherá seu sucessor.

§3° A convocação da frente será feita pelo Presidente ou por decisão da maioria de seus membros.

Artigo 7° As coordenações estaduais serão desempenhadas por Parlamentares eleitos por seu estado de atuação.

Artigo 8° A secretária executiva será exercida por assessor parlamentar e ou assessor executivo indicado pelo Presidente da Frente, que fará toda assessoria técnica e a gestão das atividades da Frente.

CAPITULO III

DA COMPETÊNCIA



Artigo 9° Compete à Coordenação colegiada:



CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (57ª Legislatura 2023-2027)

13/06/2023 19:49:10

Página: 1 de 5

Proposição: REQ 1733/2023
Autor da Proposição: WASHINGTON QUAQUÁ E OUTROS
Data de Apresentação: 24/05/2023
Ementa: Frente Parlamentar em Defesa das Favelas e Respeito à Cidadania dos seus Moradores

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	201
Não Conferem	000
Fora do Exercício	000
Repetidas	000
Ilegíveis	000
Retiradas	000
Total	201

Assinaturas Confirmadas

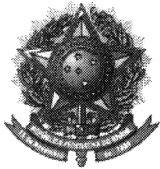
1	ADAIL FILHO	REPUBLICANOS	AM
2	ADRIANA VENTURA	NOVO	SP
3	ADRIANO DO BALDY	PP	GO
4	AIRTON FALEIRO	PT	PA
5	ALCEU MOREIRA	MDB	RS
6	ALENCAR SANTANA	PT	SP
7	ALEXANDRE LINDENMEYER	PT	RS
8	ALFREDINHO	PT	SP
9	ALICE PORTUGAL	PCdoB	BA
10	ALTINEU CÔRTEZ	PL	RJ
11	AMANDA GENTIL	PP	MA
12	ANA PAULA LIMA	PT	SC
13	ANA PIMENTEL	PT	MG
14	ANDRÉ FERREIRA	PL	PE
15	ANDRÉ FIGUEIREDO	PDT	CE
16	ANDREIA SIQUEIRA	MDB	PA
17	ANTONIO BRITO	PSD	BA
18	ANY ORTIZ	CIDADANIA	RS
19	ARLINDO CHINAGLIA	PT	SP
20	AUGUSTO COUTINHO	REPUBLICANOS	PE
21	AUGUSTO PUPPIO	MDB	AP
22	AUREO RIBEIRO	SOLIDARIEDADE	RJ
23	BACELAR	PV	BA
24	BANDEIRA DE MELLO	PSB	RJ

25	BEBETO	PP	RJ
26	BENEDITA DA SILVA	PT	RJ
27	BOHN GASS	PT	RS
28	BRUNO FARIAS	AVANTE	MG
29	CAMILA JARA	PT	MS
30	CARLOS VERAS	PT	PE
31	CAROL DARTORA	PT	PR
32	CÉLIA XAKRIABÁ	PSOL	MG
33	CÉLIO SILVEIRA	MDB	GO
34	CÉLIO STUDART	PSD	CE
35	CELSO RUSSOMANNO	REPUBLICANOS	SP
36	CHICO ALENCAR	PSOL	RJ
37	CHIQUINHO BRAZÃO	UNIÃO	RJ
38	CLODOALDO MAGALHÃES	PV	PE
39	DAGOBERTO NOGUEIRA	PSDB	MS
40	DAIANA SANTOS	PCdoB	RS
41	DANDARA	PT	MG
42	DANI CUNHA	UNIÃO	RJ
43	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
44	DEFENSOR STÉLIO DENER	REPUBLICANOS	RR
45	DELEGADA ADRIANA ACCORSI	PT	GO
46	DELEGADA IONE	AVANTE	MG
47	DELEGADO DA CUNHA	PP	SP
48	DENISE PESSÔA	PT	RS
49	DIEGO CORONEL	PSD	BA
50	DILVANDA FARO	PT	PA
51	DIMAS GADELHA	PT	RJ
52	DORINALDO MALAFAIA	PDT	AP
53	DR. FERNANDO MÁXIMO	UNIÃO	RO
54	DR. FRANCISCO	PT	PI
55	DR. VICTOR LINHALIS	PODE	ES
56	DR. ZACHARIAS CALIL	UNIÃO	GO
57	DUARTE	PSB	MA
58	DUDA RAMOS	MDB	RR
59	DUDA SALABERT	PDT	MG
60	EDUARDO BISMARCK	PDT	CE
61	EDUARDO DA FONTE	PP	PE
62	ELI BORGES	PL	TO
63	ERIBERTO MEDEIROS	PSB	PE
64	ERIKA HILTON	PSOL	SP
65	ERIKA KOKAY	PT	DF
66	EROS BIONDINI	PL	MG
67	FAUSTO PINATO	PP	SP
68	FELIPE BECARI	UNIÃO	SP
69	FELIPE CARRERAS	PSB	PE
70	FELIPE FRANCISCHINI	UNIÃO	PR
71	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
72	FERNANDA MELCHIONNA	PSOL	RS
73	FERNANDA PESSOA	UNIÃO	CE

74	FERNANDO MINEIRO	PT	RN
75	FERNANDO RODOLFO	PL	PE
76	FLÁVIA MORAIS	PDT	GO
77	FLÁVIO NOGUEIRA	PT	PI
78	FLORENTINO NETO	PT	PI
79	GENERAL PAZUELLO	PL	RJ
80	GERALDO RESENDE	PSDB	MS
81	GILSON DANIEL	PODE	ES
82	GIOVANI CHERINI	PL	RS
83	GLAUBER BRAGA	PSOL	RJ
84	GUILHERME BOULOS	PSOL	SP
85	GUTEMBERG REIS	MDB	RJ
86	HELDER SALOMÃO	PT	ES
87	ICARO DE VALMIR	PL	SE
88	IDILVAN ALENCAR	PDT	CE
89	IVAN VALENTE	PSOL	SP
90	IVONEIDE CAETANO	PT	BA
91	JACK ROCHA	PT	ES
92	JANDIRA FEGHALI	PCdoB	RJ
93	JILMAR TATTO	PT	SP
94	JOÃO CARLOS BACELAR	PL	BA
95	JOÃO DANIEL	PT	SE
96	JORGE BRAZ	REPUBLICANOS	RJ
97	JORGE SOLLA	PT	BA
98	JOSÉ AIRTON FÉLIX CIRILO	PT	CE
99	JOSÉ GUIMARÃES	PT	CE
100	JOSÉ ROCHA	UNIÃO	BA
101	JOSEILDO RAMOS	PT	BA
102	JOSENILDO	PDT	AP
103	JOSIAS GOMES	PT	BA
104	JULIANA CARDOSO	PT	SP
105	JULIO LOPES	PP	RJ
106	JUNINHO DO PNEU	UNIÃO	RJ
107	KIKO CELEGUIM	PT	SP
108	LAFAYETTE DE ANDRADA	REPUBLICANOS	MG
109	LAURA CARNEIRO	PSD	RJ
110	LÊDA BORGES	PSDB	GO
111	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
112	LEÔNIDAS CRISTINO	PDT	CE
113	LÍDICE DA MATA	PSB	BA
114	LINDBERGH FARIAS	PT	RJ
115	LUCIANO DUCCI	PSB	PR
116	LUCIANO VIEIRA	PL	RJ
117	LUCIO MOSQUINI	MDB	RO
118	LUIS CARLOS GOMES	REPUBLICANOS	RJ
119	LUISA CANZIANI	PSD	PR
120	LUIZ COUTO	PT	PB
121	LUIZIANNE LINS	PT	CE
122	MARANGONI	UNIÃO	SP

123	MARCELO CRIVELLA	REPUBLICANOS	RJ
124	MARCELO QUEIROZ	PP	RJ
125	MÁRCIO HONAISSER	PDT	MA
126	MÁRCIO JERRY	PCdoB	MA
127	MÁRCIO MARINHO	REPUBLICANOS	BA
128	MARCO BERTAIOLLI	PSD	SP
129	MARCON	PT	RS
130	MARCOS TAVARES	PDT	RJ
131	MARIA ARRAES	SOLIDARIEDADE	PE
132	MARIA DO ROSÁRIO	PT	RS
133	MARRECA FILHO	PATRIOTA	MA
134	MAURICIO NEVES	PP	SP
135	MAX LEMOS	PDT	RJ
136	MEIRE SERAFIM	UNIÃO	AC
137	MERLONG SOLANO	PT	PI
138	MERSINHO LUCENA	PP	PB
139	MESSIAS DONATO	REPUBLICANOS	ES
140	MIGUEL ÂNGELO	PT	MG
141	MURILLO GOUVEA	UNIÃO	RJ
142	NATÁLIA BONAVIDES	PT	RN
143	NEWTON CARDOSO JR	MDB	MG
144	NILTO TATTO	PT	SP
145	ODAIR CUNHA	PT	MG
146	OTONI DE PAULA	MDB	RJ
147	PADRE JOÃO	PT	MG
148	PASTOR HENRIQUE VIEIRA	PSOL	RJ
149	PATRUS ANANIAS	PT	MG
150	PAULÃO	PT	AL
151	PAULO ALEXANDRE BARBOSA	PSDB	SP
152	PAULO FOLETTO	PSB	ES
153	PAULO GUEDES	PT	MG
154	PEDRO CAMPOS	PSB	PE
155	PEDRO LUCAS FERNANDES	UNIÃO	MA
156	PEDRO UCZAI	PT	SC
157	PEDRO WESTPHALEN	PP	RS
158	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
159	PROFESSORA GORETH	PDT	AP
160	PROFESSORA LUCIENE CAVALCANTE	PSOL	SP
161	RAIMUNDO SANTOS	PSD	PA
162	REGINALDO LOPES	PT	MG
163	REGINETE BISPO	PT	RS
164	REIMONT	PT	RJ
165	RENATA ABREU	PODE	SP
166	RENILDO CALHEIROS	PCdoB	PE
167	RICARDO ABRÃO	UNIÃO	RJ
168	RODRIGO GAMBALE	PODE	SP
169	ROGÉRIA SANTOS	REPUBLICANOS	BA
170	ROGÉRIO CORREIA	PT	MG
171	ROMERO RODRIGUES	PSC	PB

172	ROSÂNGELA MORO	UNIÃO	SP
173	RUBENS OTONI	PT	GO
174	RUBENS PEREIRA JÚNIOR	PT	MA
175	RUI FALCÃO	PT	SP
176	RUY CARNEIRO	PSC	PB
177	SÂMIA BOMFIM	PSOL	SP
178	SARGENTO PORTUGAL	PODE	RJ
179	SILVIA CRISTINA	PL	RO
180	SILVIO COSTA FILHO	REPUBLICANOS	PE
181	SILVYE ALVES	UNIÃO	GO
182	SOCORRO NERI	PP	AC
183	SONIZE BARBOSA	PL	AP
184	SÓSTENES CAVALCANTE	PL	RJ
185	TABATA AMARAL	PSB	SP
186	TADEU VENERI	PT	PR
187	TALÍRIA PETRONE	PSOL	RJ
188	TARCÍSIO MOTTA	PSOL	RJ
189	TÚLIO GADÊLHA	REDE	PE
190	VANDER LOUBET	PT	MS
191	VICENTINHO	PT	SP
192	VINICIUS CARVALHO	REPUBLICANOS	SP
193	VITOR LIPPI	PSDB	SP
194	WALDENOR PEREIRA	PT	BA
195	WASHINGTON QUAQUÁ	PT	RJ
196	WELTER	PT	PR
197	WILSON SANTIAGO	REPUBLICANOS	PB
198	YANDRA MOURA	UNIÃO	SE
199	ZÉ NETO	PT	BA
200	ZÉ SILVA	SOLIDARIEDADE	MG
201	ZECA DIRCEU	PT	PR



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA / SGM

Requerimento nº 1733/2023, do Deputado Washington Quaquá –
requer o registro da Frente Parlamentar em Defesa das Favelas e
Respeito à Cidadania dos seus Moradores.

Em 13/6/2023.

Registre-se. Publique-se. Arquive-se.



ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados



Documento : 94205 - 45